



## EDITAL

Nº. 37

Pedro António Vaz Cardoso, Vereador em Regime de Permanência, com competências delegadas, TORNA PÚBLICO que, a Assembleia Municipal de Cantanhede em sua sessão ordinária de 28/09/2012 e sob proposta da Câmara Municipal de 11/09/2012, aprovou o Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Concelho de Cantanhede, o qual se anexa ao presente Edital.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor o presente Regulamento 15 dias após a sua publicitação.

Município de Cantanhede, 11 de outubro de 2012

O Vereador em Regime de Permanência,  
Com competências delegadas,



(Pedro António Vaz Cardoso)